



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 (1º Termo de Acréscimo) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma FONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **FONT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.776/0001-05, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 34-C, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28979-105, neste ato por seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Mastra Fontoura**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **22.582/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **136/2023**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,3% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de **R\$ 231.950,31 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT: 16.001.001.12.361.1009, ND: 4.4.90.52.17.00.00, Ficha: 678, Empenho nº 599/0/2023, no valor de **R\$ 147.432,90 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**; PT: 16.001.001.12.361.2058, ND: 3.3.90.30.29.00.00, Ficha: 633, Empenho nº 600/0/2023, no valor de **R\$ 47.817,41 (quarenta e sete mil**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos); PT: 16.001.001.12.361.2058, ND: 3.3.90.39.44.00.00, Ficha: 634, Empenho nº 601/0/2023, no valor de **R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**FONT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Jorge Luiz Mastra Fontoura  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: